



PROJETO DE LEI Nº 29 , DE 22 DE agosto DE 2018

Altera a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14

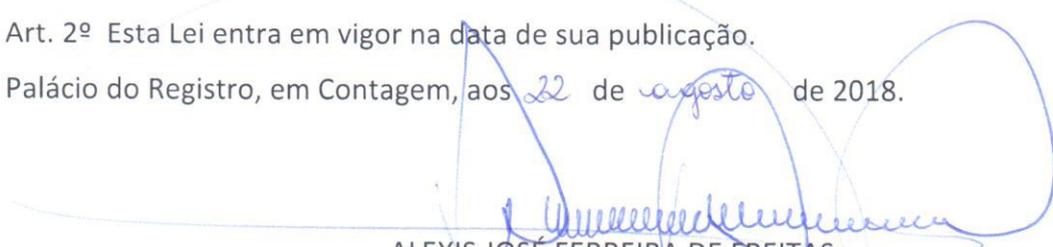
.....

VIII - despesas com contribuição ao PASEP.

.....”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de agosto de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem